



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 31ª Reunião do Conselho Acadêmico
do Campus Santa Luzia, realizada em 09 de março de
2020

Às quinze horas e dezessete minutos do dia nove de março de dois mil e vinte, na sala Multimeios do bloco C, do *campus* Santa Luzia, foi realizada reunião do Conselho Acadêmico com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (representante titular do setor de Administração e Planejamento), Viviane Gomes Marçal (representante suplente da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Daniel Augusto de Miranda (representante da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante da área de Extensão), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (representante titular do Corpo Docente), Simone Cortezão Freire (representante titular do Corpo Docente), Leonardo Ribeiro Gomes (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Esperanza Braga Magalhães (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo). O Presidente Wemerton iniciou a reunião falando sobre o prazo para inclusão de itens para a pauta das próximas reuniões do CA, sendo que, somente serão incluídos na pauta, os itens informados com uma semana de antecedência. Em seguida, iniciou-se os itens da pauta, a partir do 1º item: Regulamento da Biblioteca, Allan apresentou a dúvida sobre livros didáticos, questionando sobre a responsabilidade dos empréstimos. Wemerton solicitou que, quando houver demandas vindas de outras áreas na qual não tenha um representante direto participando do CA, que algum representante da área participe para esclarecer as demandas apresentadas. Outra dúvida apresentada pelo Allan, foi sobre qual é o procedimento adequado quando algum aluno perde um livro. Diante das dúvidas apresentadas, a servidora Olivia foi convidada a participar da reunião para esclarecer alguns pontos relacionados ao regulamento da biblioteca. Olivia informou que os livros didáticos devem ser de responsabilidade da área de ensino e não da biblioteca. O descarte dos livros é de responsabilidade da biblioteca, porém, sobre as outras atividades relacionadas, como a guarda desses livros, o entendimento segundo a servidora Olivia é que não é responsabilidade da biblioteca. Leonardo ressaltou a importância dos livros serem distribuídos para os alunos de forma mais ágil quando chegarem. Uma sugestão apresentada pela Olivia para o caso de perda é a substituição por um livro de literatura. Wemerton sugeriu que seja gerada uma multa ou que seja substituído por outro livro didático. Para pagamento da multa será considerado o valor de mercado do livro. Ficou definido que a questão dos livros didáticos será avaliada, posteriormente, junto à Direção de Ensino. Discutiu-se sobre a criação de uma comissão de desenvolvimento de acervo e a servidora Olivia explicou sobre o intuito da comissão, que seria garantir que o acervo seja mais amplo, contemplando igualmente todos os cursos, por isso a necessidade de participação de coordenadores de todos os cursos. Viviane discordou por achar que seriam muitos coordenadores participando, na visão dela, alguns poderiam participar e repassar as informações para os demais. Foi sugerido que os representantes do NDE ou do Colegiado participem e repasse para os demais interessados. Sendo assim, será necessário rever o item II do art. 7º do regulamento. Wemerton sugeriu que cada um dos 3 "setores" da biblioteca fique sobre a responsabilidade de cada um dos servidores da biblioteca, possibilidade que ficou por ser definida. Sobre o art. 14º parágrafos 1º e 3º, Wemerton sugeriu que as condições sejam estabelecidas pela Chefia da Biblioteca e Direção de Ensino e não pela Direção Geral como previa o regulamento anteriormente. Sobre o art. 34º, Wemerton sugeriu que o texto seja alterado para: "O uso dos computadores da Biblioteca é exclusivo para fins acadêmicos e estudantis". Foi realizada uma votação e todos concordaram com o regulamento da biblioteca e as alterações propostas, a votação foi unânime. Passou-se então para o item 2: Eleição de representantes para recomposição parcial do Conselho Acadêmico, Wemerton falou sobre o vencimento do período dos membros que completam 2 anos e da necessidade de substituição desses membros que são Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Esperanza Braga Magalhães, Marcelino Vitor de Brito e da suplente Carina A. Aparecida Gonçalves da Cruz, além

da necessidade de definir novos suplentes para os cargos vagos, será necessário também substituir a suplente da Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, uma vez que a servidora Edilene Caldeira Santos mudou de área e não está mais na Extensão. Será verificado como se dá o processo de substituição e quais cargos podem ser indicados e eleitos. Samantha indicou o servidor Reinaldo Trindade Proença para substituir a servidora Edilene Caldeira Santos. Partiu-se então para o item 3 da pauta: Alteração do Organograma do campus para inclusão dos Colegiados de Curso no SEI, foi discutido sobre a necessidade de inclusão do colegiado no SEI. Wemerton explicou sobre o surgimento da demanda. Samantha sugeriu que o coordenador do curso fique responsável por isso, sem a necessidade de criar uma nova hierarquia. Levantou-se novamente a questão do funcionalidade dos Eixos. Ramon sugeriu que seja criado uma hierarquia paralela exclusiva para o colegiado. Ficou definido que serão acrescentadas as coordenações de curso ligadas à diretoria de ensino no organograma. Os documentos da respectiva coordenação de curso, seu colegiado e, quando existente, seu NDE, serão gerados dentro da unidade correspondente à coordenação de curso. O Conselho acadêmico estará ligado à Direção Geral. As alterações no organograma foram validadas pela maioria dos membros, sendo: 7 votos favoráveis e 2 abstenções - Ramon Paes Guimarães e Allan Rodrigo Fonseca Teixeira. Passou-se para o item 4: Alteração no horário de funcionamento da UO Adm. e Planejamento, o Ramon explicou sobre a solicitação, Samantha solicitou apenas que, em casos de necessidades eventuais, tenham servidores disponíveis para o atendimento, como por exemplo: feiras, semana da diversidade e outros eventos. Ficou acordado que, quando houver demandas eventuais, tais como os eventos calendarizados, o horário de funcionamento do setor deverá ser estendido para atendimento dessas demandas. Todos os membros foram favoráveis à alteração do quadro de jornada da UO Administração e Planejamento. Sobre o 5º item - Informes, o presidente Wemerton agradeceu pela participação dos servidores Esperanza e Allan no CA até o momento. Falou também sobre as ações iniciadas neste ano no campus e sobre o planejamento anual da direção que está em andamento. Às dezessete horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e esta ata, após lida e aprovada será assinada pro mim e pelos membros.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Bragança, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 10/03/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 12/03/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 12/03/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 12/03/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular do Corpo Docente**, em 12/03/2020, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Marcal, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 13/03/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área**



de **Administração e Planejamento**, em 16/03/2020, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cortezao Freire, Representante Titular do Corpo Docente**, em 16/03/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Esperanza Braga Magalhaes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/03/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0526541** e o código CRC **B8F5195B**.

23716.000268/2020-32

0526541v1